

PORTARIA Nº 052/2024/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 254/2022/MTI, a qual dispõe sobre Comitê Interno para apoio a

Continuidade ao Programa de Desenvolvimento da Gestão por Desempenho, a ser executado pela SLR Facchiano, no âmbito da MTI, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 07 de dezembro de 2022, nº 28.389, página 49, por motivo de conclusão de serviços.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 03 de abril de 2024.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1c146805

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar